



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00382- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 043/2015.	2
DECRETO Nº 044/2015.	3
ERRATA DECRETO Nº 010/2015.	4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00382- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 043/2015.

Nomeia Servidores em Cargos de provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Ficam nomeados a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, realizado em 22 de junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014, conforme segue:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Classif</u>	<u>RG</u>
Welinton Danelli Reway	Motorista	2º	9.662.750-5/PR
Mario Franco de Moraes	Motorista	5º	7.627.015-5/PR
Thaise Regina Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	23º	10.465.255-7/PR

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em 09 de março de 2015.

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00382- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 044/2015.

Concede Licença sem remuneração a Servidora em cargo de Provimento Efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART.1º - Fica concedida, a partir desta data, Licença sem Vencimentos, pelo prazo de 2 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, a Servidora **VIANEI ANITA REFATI**, portadora do RG nº 5.909.072-0 e CPF nº 056.916.899-67, ocupante do Cargo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, com matrícula nº 1181333.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 09 de março de 2015.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00382- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA DECRETO Nº 010/2015.

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 010/2015, publicado em 03/02/2015 no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

A partir da data de 02 de fevereiro de 2014

Leia-se:

A partir da data de 02 de fevereiro de 2015

Onde se lê:

Em, 03 de setembro de 2014.

Leia-se:

Em, 03 de fevereiro de 2015.

Santa Tereza do Oeste – PR, em 09 de março de 2015.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal